



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

DECRETO Nº 069/2013

SÚMULA: Declara a Nulidade do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 134/2009, Publicado no Diário Oficial do Município nº 789, de 31 de dezembro de 2012.

VALENTIM ZANELLO MILLEO, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Artigo 57 da Lei Federal nº 8666/1993 e o Artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando os Pareceres Jurídicos nº 898/2012 e 093/2013 que demonstram que a prorrogação do contrato fere o interesse público;

Considerando o Poder-dever de Autotutela da Administração Pública;

DECRETA:

Art. 1º Por força do estabelecido em lei fica declarado nulo o 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 134/2009, Publicado no Diário Oficial do Município nº 789 em 31 de dezembro de 2012.

Art. 2º Considera-se extinto o Contrato nº 134/2009 na data de 31 de dezembro de 2012, onde ocorreu o termo do prazo do 3º Termo Aditivo.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 08 de março de 2013.


VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal